



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0059785-22

CNM: 83238.2.0059785-22

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 19º andar
Fone: 283-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JUNIOR
C.P.F. 004056659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

59785/1

MATRÍCULA Nº

59785

SUBSCRIÇÃO

IMÓVEL :- Apartamento 13 (treze), TIPO AP 3-46 situado no 19 andar do Bloco 09 (nove) do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS II - CONDOMÍNIO II, situado nesta Capital, com a área construída de 42,90m² fração ideal do solo 0,01271, área comum 3,62m². Conjunto este - construído no lote nº 01, da quadra nº 08, da Planta MORADIAS ATENAS II, nesta Capital, de forma irregular, com a área de 5.644,00m²., - com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 28,00 metros em linha reta para a rua L, para a qual faz frente: pelo lado esquerdo de quem da rua L observa o imóvel, deflete em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, e confronta com o lote nº 17, aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 10,00 metros, até encontrar o lote nº 19, e confronta com o lote 17 aí deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 78,00 metros, e confronta com parte do lote nº 19, com os lotes nº 20 até 26, e com parte do lote nº 27 aí deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 10,00 metros, e confronta com o lote nº 29; aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar o Rua Ribeirão do Muller, para a qual também faz frente, e confronta com o lote nº 29; aí deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 28,00 metros., e confronta com a Rua Ribeirão do Muller; aí deflete à direita em ângulo reto numa extensão de 20,00 metros, e confronta com o lote nº 02, aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar o lote nº 05, e confronta com os lotes nºs 02 e 03; aí deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 78,00 metros, e confronta com parte do lote 05, e com os lotes 06 até 12, e com parte do lote nº 13; aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar a rua L, onde fecha o perímetro e confronta com o lote nº 16.-

PROPRIETÁRIA :- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT- com sede nesta Capital, na rua Cap. Souza Franco, 13, inscrita no - CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO :- Matrícula 37.206 deste Ofício.-

RESSALVA :- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 33 do Provimento nº 556.- DOU FEV. - CURITIBA, 25 DE ABRIL DE 1988. (a)
[Signature] OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/59.785 - Consoante averbações 01 e 02 da matrícula 37.206 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH - DOU FEV. CURITIBA, 25 DE ABRIL DE 1988 - (a)
[Signature] OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/59.785 - Prot.99.313 :- Consoante contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda, firmado nesta Capital, em data de 30 de Março de 1984, com força de escritura pública na forma da lei, ficando uma via arquivada neste Ofício, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT., já qualificada, PROMETEU VENDER à " OTAVIO MUJOL DA CRUZ " brasileiro, casado, comerciante, C.I. R.G.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
59785

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNY62-ERJB9-C4RJ7-V8EQV>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNY62-ERJB9-C4RJ7-V8EQV>

CONTINUAÇÃO

sob nº 800.525-7 Pr. residente e domiciliado à Av. Iguaçu nº 3791 - nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, com a devida - anuência do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO -BNH., pela importância de - Cr\$ 5.232.307,07 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sete cruzeiros e sete centavos) no PRAZO de 300 meses - com JUROS de 6,2%.- Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- (CUSTAS: Cr\$ 493,20) DOU FÉ - CURITIBA, 25 DE - ABRIL DE 1988. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO RE GISTRO.-

R.03 /59785 : - Protocolo 123.327 . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em data de 26 /03 /1990 , ficando uma via arquivada neste Ofício, OTAVIO MUJOL DA CRUZ e sua mulher SANDRA REGINA MUJOL DA CRUZ, brasileiros, casados entre si, ele portador da C.I. 800.525-7-PR., CPF nº 231.059.769-49, comerciário, ela do lar, C.I. 504.234-8-PR., res. à R.Ribeirão do Muller com a anuência da COHAB-CT., CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de - "SERGIO CRUZ DE SOUZA", brasileiro, solteiro, maior, comerciário , portador da C.I. nº 1.443.435-6-PR., CPF nº 298.827.619-68, residen te à Rua Ribeirão do Muller, nesta Capital. -----

todos os direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do reg. 02 da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 280.215,68 , que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato.(CUSTAS: Cr\$ 5.800,00). DOU FÉ. CURITIBA, 11 DE ABRIL DE 1991. - *[Assinatura]* OF. DO REGISTRO.-

R-4/59.785 - Prot. 411.198, de 12/08/2011 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª (Terceira) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos Autos sob nº 87.648/2009, de Executivo Fiscal, movido pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra SERGIO CRUZ DE SOUZA e Auto de Arreto, lavrado em 02 de agosto de 2011, que ficam arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade SERGIO CRUZ DE SOUZA, para garantia do pagamento do débito exequendo, no valor de R\$657,42 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), em 11 de novembro de 2009. (FUNREJUS: R\$1,31. Custas: 378,00 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2011. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

R-5/59.785 - Prot. 551.961, de 03/03/2017 - Consoante Ofício nº 186/2017-JEC, do Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 20 de fevereiro de 2017, nos Autos sob nº 0005626.15.2014.8.16.0187, de Cumprimento de Sentença (Inadimplemento), em que figuram, como exequente, CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS II - CONDOMÍNIO II, e executado, SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 59.785/ 02F

CONTINUAÇÃO

SÉRGIO CRUZ DE SOUZA, e faz prova as cópias da: (i) decisão, exarada em 20 de janeiro de 2017 (mov. 95.1); (ii) e do Termo de Penhora, lavrado em 09 de fevereiro de 2017, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos** relativos ao imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de SERGIO CRUZ DE SOUZA, para a garantia do pagamento do débito cobrado no mencionado processo, mais as cominações legais. Consta no Ofício que foi atribuído a causa o valor de R\$892,58. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo as despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$1,78, sobre o valor de R\$892,58. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$68,79). Dou fé. Curitiba, 09 de março de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

J

AC

AV-6/59.785 - Prot. 558.331, de 12/06/2017 - Consoante Ofício nº 1774/2017/JEC, do Juízo de Direito do Juizado Especial Cível de Curitiba - CIC - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, expedido em 06 de junho de 2017, nos Autos sob nº 0005626-15.2014.8.16.0187, onde figura como executado, SERGIO CRUZ DE SOUZA - C.I. nº 1.443.435-6-PR e CPF/MF sob nº 298.827.619-68, instruído com a cópia do despacho exarado em 17 de maio de 2017, encaminhados pelo sistema "via mensageiro" e recebidos em 09/06/2017, às 17:28 h, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 5 (cinco), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 189,00 VRC = R\$34,40). Dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

mi/cv

AV-7/59.785 - Prot. 565.401, de 28/09/2017 - A requerimento de 27 de setembro de 2017 e consoante Certidão nº 343/2017 (Específica para a averbação de que trata o artigo 828 do CPC) expedida pelo Cartório da Vigésima Terceira (23ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 26 de setembro de 2017, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0010407-54.2017.8.16.0194, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Assunto Principal: Inadimplemento), em que figuram, como exequente, IMOBILIÁRIA VENCER (CNPJ/MF nº 80.027.188/0001-09) e, como executado, JEFERSON RODRIGUES MARQUES (CPF/MF nº 094.475.889-4) e SERGIO CRUZ DE SOUZA (CPF/MF nº 298.827.619-68), que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar, para a presunção de que trata o § 4º do artigo 828 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16/03/2015), o **ajuizamento da referida Ação de Execução de Título Extrajudicial (Assunto Principal: Inadimplemento)**, ficando, por conseguinte, **os direitos** do compromisso de compra e venda do imóvel objeto da presente

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNY62-ERJB9-C4RJ7-V8EQV>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0059785-22

Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA
59.785/ 03F

CONTINUAÇÃO

Curitiba - Segunda (2ª) Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 18 de outubro de 2021, nos Autos (processo) sob nº 0006180-34.2006.8.16.0185, de Ação de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86) e como executado, SERGIO CRUZ DE SOUZA (C.I. nº 1.443.435-6-SSP-PR e CPF/MF nº 298.827.619-68), encaminhado pelo sistema "via-mensageiro" em 19/10/2021 às 17:30h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**, compromissado a venda em favor do executado **SERGIO CRUZ DE SOUZA**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$838,68 (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de 1,67, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 378,02 VRC = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISSQN: R\$3,28). Dou fé. Curitiba, 26 de outubro de 2021. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-11/59.785 - Prot. 776.462, de 17/01/2024 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício Cumprimento nº 0006180-34.2006.8.16.0185.0006 (ref.mov.46.1), expedida pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Segunda (2ª) Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 11 de janeiro de 2024, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0006180-34.2006.8.16.0185, de Ação de Execuções Fiscais (Dívida Ativa), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O **LEVANTAMENTO** da Penhora, objeto do registro 10 (dez) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Emolumentos e Funrejus deste ato, bem como com o ato praticado no registro 10 (dez) desta matrícula, não incidentes com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80). Dou fé. Curitiba, 31 de janeiro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-12/59.785 - Prot. 776.746, de 19/01/2024 - (LEVANTAMENTO DE ARRESTO) - Consoante Ofício Cumprimento nº 0020039-15.2009.8.16.0185.0002 (ref.mov.36.1), expedida pelo Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Terceira (3ª) Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 15 de janeiro de 2024, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0020039-15.2009.8.16.0185 (87.648/2009), de Ação de Execuções Fiscais (Dívida Ativa), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O **LEVANTAMENTO** do Arresto, objeto do registro 4 (quatro) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Emolumentos e Funrejus não incidentes com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80). Dou fé. Curitiba, 31 de janeiro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-13/59.785 - Prot. 816.360, de 31/10/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNY62-ERJB9-C4RJ7-V8EQV>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0059785-22

CONTINUAÇÃO

Protocolo de indisponibilidade nº 202410.3009.03672864-IA-630, de 30/10/2024, às 09:37:28h, vinculada ao **processo nº 00073849520208160194**, emitida pela Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB** (CNPJ/MF nº 76.495.696/0001-36), o qual se encontra **COMPROMISSADO À VENDA** em favor do requerido **SERGIO CRUZ DE SOUZA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: ef925a08a657b562fd73cc866c25927c40f8df2f. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2024.

(a) _____ AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivã publicadora

Pr.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNY62-ERJB9-C4RJ7-V8EQV>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0059785-22

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula N° 59.785, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LAR)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 03 de dezembro de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.017.888

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRI2.D5jVv.RcUPH-zz8Lv.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNY62-ERJB9-C4RJ7-V8EQV>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr